



Ofício – 056/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 16 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Mensagens nº 12/2021 e 13/2021, 14/2021 e 15/2021, conforme descritas abaixo:

- **Mensagem nº 12 – Veto da LEI Nº 1.438, DE 21 DE MAIO DE 2021**, que Institui o Programa “Vou de Bike” e concede o Selo “Empresa Amiga do Ciclista”, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências;
- **Mensagem nº 13 – Veto da Lei nº 1.439, DE 26 DE MAIO DE 2021**, que cria e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista, a Semana de Valorização da Saúde Mental Estudantil no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação Básica;
- **Mensagem nº 14 – Veto da Lei nº 1.441, DE 26 DE MAIO DE 2021**, que “Dispõe sobre a Criação e Manutenção da Praça Municipal Moisés Caetité e Dá Outras Providências”;
- **Mensagem nº 15 – Veto da Lei nº 1.442, DE 26 DE MAIO DE 2021**, que dispõe sobre a instituição do programa Adote um Ponto de Ônibus no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Edimário Freitas de Andrade Júnior
Gabinete Civil

*Recebi
16/06/2021
12:05h*